



PORTARIA SEMAD N° 0280/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REGISTRAR** as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de junho a 15 de julho do corrente ano:


MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE S MOURA	MARGARIDA	02
10.129-X	ROGÉRIO ALVES FERREIRA	GARI	01
80.453-2	COSMO DA SILVA	GARI	03
80.411-6	MARIA SÔNIA DE SIQUEIRA SILVA	MARGARIDA	01
80.455-4	EDUARDO GABRIEL DA SILVA	GARI	01

**Art. 4º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de julho de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 19.07.2021  
MRS 91.069-3  
Funcionário